



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Valença

Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Trabalhando por você

Edição Nº 478 de 10 de Maio de 2012



Governo Municipal investe em MOBILIDADE URBANA E RURAL

Construção e Reforma de Pontes e Passarelas



Passarela Varginha/Canteiro



Passarela Horto das Oliveiras

Pontes
SANTA INÁCIA
SANTO ANTÔNIO
CAMPO ALEGRE
QUIRINO/JOÃO DIAS
PRADO



Ponte de Santo Antônio

Passarelas
VARGINHA/CANTEIRO
HORTO DAS OLIVEIRAS
TONLIN



Ponte de Campo Alegre

AQUI TEM ESPORTE E LAZER
PROGRAMA MELHOR IDADE
QUALIDADE DE VIDA PARA MAIS DE
2.000 IDOSOS

PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
CERCA DE 1.000 CRIANÇAS ATENDIDAS





Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

VICE - PREFEITA

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

E-mail: dilmadantas@valenca.rj.gov.br

CHEFE DE GABINETE

Alex Sandro dos Santos

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA JURÍDICA

Jorge Luiz Pereira de Medeiros

E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Patrícia de Aquino Rocha

E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

Prefeitura de Valença

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

Valença - RJ

Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-2696

(24) 2452-5206 / 2452-1600

Site: www.valenca.rj.gov.br

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Roberto Luis de Souza Ferreira

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-4776

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Flávia Guimarães Silva

E-mail: controleinterno@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-0857

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Clara Pentagna Bruno

E-mail: administracao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-3109

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Rosemeri Cesar de Souza

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-4352

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

Ricardo Luiz de Souza Guedes

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-8638

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Thiago José Gomes Faria

E-mail: smsvalenca@uol.com.br

Telefone: (24)2453-6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

Daniele Luzie Dantas Mazzêo

E-mail: sectur.pmv.rj@yahoo.com.br

Telefone: (24)2453-6054

Endereço: Praça da Bandeira, 174 - 1º andar - Centro

EDUCAÇÃO

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

(Responsável)

E-mail: educacao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866

Endereço: Av. Professora Silvína B. Graciosa, 02 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Aloysio José Maria da Consolação Breves Beiler

E-mail: obras@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Sebastião César Siqueira Grijó

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-2121

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Marcus Alexandre Ozório Macedo

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-5505

Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N°120, 1º andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER

Eduardo Alcon Meyer

E-mail: assistenciasocial@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-0795

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 716 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE EMPREGO E RENDA

Sebastião Roberto Vieira

E-mail: gpter@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453 - 4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE PROJETOS

Ana Maria dos Reis

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452 - 1830

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail: jayme@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453 - 4765

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Carlos Henrique de Souza

E-mail: henriquehuth@gmail.com

Telefone: (24) 2452 - 8638

Endereço: Rua Vito Pentagna, nº 1012 - Benfica

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Paulo Jorge cesar

vereadorpaulinhodafarmacia@hotmail.com

VICE-PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

Vereadornaldo@hotmail.com

1º SECRETÁRIO

Salvador de Souza

vereadordodo@yahoo.com.br

2º SECRETÁRIO

João Carlos Modesto

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24)2471-5323

Jaci Pedro

Santa Isabel:

Telefone: (24)2457-1201

Hilton de Souza Faria

Pentagna:

Telefone: (24)2453-8971

Carlos Neves Vieira

Parapeúna:

Telefone: (24)2453-9138

José Geraldo de Bem

Conservatória:

Telefone: (24)2438-1188

Simone de Carvalho Diz

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessora de Comunicação: Patrícia Rocha

Redação: Patrícia Rocha e Paula Lomba

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Rafael Diniz e João Felipe

Designer Gráfico: Tales de Oliveira e Rodrigo Azevedo

Site: João Felipe





Atos do Poder Executivo

PORTARIA PMV, Nº. 452 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 29 de março de 2012, o Sr. **WESLEY ROCHER MONEIRO**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Artes, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 578, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11 e;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 8435 de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir 11 de abril de 2012, o Sr. **LUCIANO COSTA DE ALMEIDA**, servidor efetivo desta municipalidade, matrícula 140406, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Informática, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 587 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do processo Administrativo de nº. 650/2012 e Memorando nº. 029/2012/GAB/SMSO de número 650 para compor o Conselho Municipal de Sa;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 17 de abril de 2012, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Valença – Biênio 2012/2014:

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Sandra Maria Garcez Fernandes
Titular
Guilherme Vasconcelos Amaral
Suplente
Thiago José Gomes Faria
Titular
Nilda Lopes Santos
Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Omar Figueira Neto
Titular
Paulo Roberto Coelho Júnior
Suplente
Vera Lúcia Freitas Bastos
Titular
Denise Valente
Suplente
Rita de Cássia Ribeiro Jannuzzi
Titular
Raquel Luciene Alves Marques
Suplente
Eliza Maria Amorim da Costa
Titular
Camila Lopes Magalhães
Suplente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO **Associação Hospital Santa Isabel**

Antonio Martins de Faria
Titular

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

Hiram de Avellar Pinto Júnior
Suplente



Fundação Educacional D. Arcoverde

Neide Aparecida de Carvalho Diniz
Titular
Fernando Monteiro Aarestrup
Suplente

USUÁRIOS

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA
(APAE)**

Gilson Sampaio de Souza
Titular
Evair Santos Silva
Suplente

**ONG VIDAS – VALENÇA INTEGRADA AO DESENVOLVIMENTO DE
AÇÕES SOCIAIS**

Rafael de Oliveira Tavares
Titular
David Mazzuca Genuino
Suplente

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE
VALENÇA/RIO DAS FLORES/REGIÃO (ANIBRA)**

Maria Emília Naves de Castro
Titular

LOJA MAÇÔNICA PERFEITA UNIÃO N° 13

Geraldo José Pianco Junior
Suplente

**ASSOCIAÇÃO NÚCLEO PARA CIDADANIA E ORGANIZAÇÕES
POPULARES**

Mônica Aparecida Leite da Silva
Titular

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO DON ANDRÉ
ARCOVERDE (AFFAA)**

Fernando Dias Furtado
Suplente

**SINDICATO DOS EMPREGADORES EM ESTABELECIMENTO
BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE**

Luiz Carlos de Vasconcelos Barros
Titular

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE, TRABALHO E
PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SINDSPREV/
RJ)**

Nilson Correa de Andrade
Suplente

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E
CONTRIBUINTE (ANDEC)**

Rogério Tabet de Almeida
Titular
Júlio Cezar Moreira
Suplente

**CONSELHO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE
VALENÇA/RJ (COMAN-VA)**

Sebastião de Souza Medeiros
Titular
Marcelo Dinizio da Silva
Suplente

**PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – MITRA DIOCESANA
DE VALENÇA**

Edilson Medeiros de Barros
Titular
Hélio Lemos Suzano Júnior
Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 588, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de
suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do
Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07,
modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei
Complementar 148/11 e;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 9385/
2012;

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 19 de abril 2012, o Sr.
CLEIDISLEI EUSTÁQUIO LOPES, do Cargo Comissionado de Chefe da
Seção de Coleta de Lixo, símbolo CC9, que vinha exercendo junto a
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 589, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11 e;

Considerando os termos do Processo Memorando nº. 148/2012-SMSPDC/PMV;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a partir do dia 16 de abril de 2012, a Srª. **PALLOMA DE SOUZA FERREIRA MYRRHA**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Pavimentação, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 590, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11 e;

Considerando os termos do Processo Memorando nº. 148/2012-SMSPDC/PMV;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 24 de abril de 2012, a Srª. **LUCIENE EULÁRIA GARCIA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Pavimentação, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA Nº. 591, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 9408/2012 e Memorando de nº. 037/SMOPU/2012;

RESOLVE

Art. 1º- DESCRENCIAR, a partir do dia 20 de abril de 2012, o Sr. **THEODORICO GARCIA PALMEIRA**, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º- CREDENCIAR, a partir do dia 20 de abril de 2012, o Sr. **ALOYSIO JOSÉ M. C. BREVES BEILER**, portador do CPF n. 776.668.107-25, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 592, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11 e;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 9507/12;

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a partir do dia 23 de abril de 2012, a pedido, o Sr. **LUIS ANTONIO DE SOUZA**, servidor efetivo desta municipalidade, matrícula nº.101273, do Cargo de Atendente II, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 594, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Processo Administrativo de número 592 de 2012 da Secretaria Municipal de Saúde e Memorando número 068/Gab/SMS/2012;

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR, a partir do dia 10 de abril de 2012, o Sr. **BRUNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Almoxarifado, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º- DESIGNAR, a partir 10 de abril de 2012, o Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO CASTRO**, para o Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Almoxarifado, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 595, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11 e;

Considerando os termos do Processo Administrativo número 593/2012 e do Memorando de número 069/Gab/SUS/2012;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a partir do dia 10 de abril de 2012, a Srª. **ALINE DE OLIVEIRA TERRA PINTO**, do Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Controle Interno, Símbolo CC7, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- NOMEAR, a partir do dia 10 de abril 2012, o Sr. **BRUNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Controle Interno, Símbolo CC7, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 597, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 9696/12 e Memorando nº. 148/FAZENDA/2012 e;

Considerando o período de férias da servidora municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, no período de 01 de maio de 2012 à 30 de maio de 2012, a servidora **MÁRCIA ROSANA AMORIM MARCHIORO**, matrícula nº. 122491, do cargo de Diretora do Departamento de Controle, Cadastro e Arrecadação, pela servidora **LUCIENE DE MATTOS SANTOS**, matrícula nº. 100161.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 598, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09 e Lei Complementar 148/11;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 30 de abril de 2012, o Sr. **PEDRO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, Símbolo CC1, que vinha exercendo junto a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º - NOMEAR, a partir do dia 02 de maio 2012, o Sr. **EDUARDO ALCON MEYER**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, Símbolo CC1, junto a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 600, DE 02 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09, Lei Complementar 148/11, Lei Complementar nº. 157/12 e;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 10201/12 e nº. 10199/12;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 30 de abril de 2012, o Sr. **BRUNO ALVES SIMÕES**, do Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Operações, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - NOMEAR, a partir do dia 02 de maio 2012, a Srª. **ALINE DUBOC RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Operações, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 601, DE 02 DE MAIO DE 2012.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 10103/12 e Memorando nº. 463/SME/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DEVOLVER, a partir do dia 08 de maio de 2012, a Srª. **ANA CLAUDIA MARCHIRO ROCHA DOS REIS**, para a Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
(PARA REGISTRO DE PREÇOS)

Processo Administrativo nº: 3.149/2012

Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: Menor preço.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ

Informações: (24) 2452.4425/2453.2792

Horário: 8:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 22 de maio de 2012, às 9:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, 01 cd rom e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Maria da Conceição de Oliveira Dutra
Pregoeira



DECRETO Nº. 54, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.658, de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	33.90.92.00	000	40.000,00
	TOTAL				40.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Contribuição ao PASEP	28.846.2005.2012	33.90.47.00	000	40.000,00
	TOTAL				40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

Rosemeri César de Souza
Secretária Municipal de Fazenda

DECRETO Nº. 64, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.658, de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	33.90.30.00	000	20.000,00
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	33.90.39.00	000	170.000,00
	TOTAL				190.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	31.90.13.00	000	10.000,00
07.01	Construção de Próprio Municipal, Centros Comunitários e Outros	15.462.2007.1008	33.90.30.00	000	20.000,00
07.01	Construção de Próprio Municipal, Centros Comunitários e Outros	15.462.2007.1008	44.90.51.00	000	30.000,00
07.01	Construção de Casas Populares	16.482.2007.1011	44.90.51.00	000	50.000,00
07.01	Canalização de Rios, Córregos e Canais	17.512.2007.1013	33.90.30.00	000	15.000,00
07.01	Canalização de Rios, Córregos e Canais	17.512.2007.1013	33.90.36.00	000	10.000,00
07.01	Canalização de Rios, Córregos e Canais	17.512.2007.1013	33.90.39.00	000	30.000,00
07.01	Canalização de Rios, Córregos e Canais	17.512.2007.1013	44.90.51.00	000	25.000,00
	TOTAL				190.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

Rosemeri César de Souza
Secretária Municipal de Fazenda

DECRETO Nº. 65, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.658, de 21 de dezembro de 2011.



DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	31.90.08.00	000	5.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	33.90.39.00	000	85.000,00
02.05	Alimentação Escolar Pré-Escola	12.365.2012.2126	33.90.30.00	018	30.000,00
02.05	Alimentação Escolar - EJA	12.365.2012.2125	33.90.30.00	018	5.000,00
	TOTAL				125.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Contrapartida de Convênios	04.122.2005.2010	44.90.52.00	000	40.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais	12.361.2012.2019	33.90.30.00	000	35.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2011.2001	44.90.52.00	000	50.000,00
	TOTAL				125.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito

Rosemeri César de Souza
Secretária Municipal de Fazenda

DECRETO Nº. 71, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre a Permissão de Uso de Imóvel que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Permissão de Uso de Imóvel nº. 589/2012/PMV, anexo ao Processo Administrativo nº. 3900/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica outorgada “permissão de uso” a título precário, a **GESSO VALENÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.494.958/0001-28, com sede à Rua Projetada B, S/nº., Benfica, Valença/RJ, CEP n: 27.600-000, representada por **Luiz Fernando Jannuzzi Lagoeiro**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº. 006509269-4 e CPF nº. 954.591.117-49, residente e domiciliado sita à Rua Visconde de Jaquari, n. 115, Bairro Barroso, Valença/RJ, que deu origem ao Termo de Permissão de Uso de Imóvel nº. 589/2012/PMV, anexo ao Processo Administrativo nº. 3900/2012.

Art. 2º - O Permitente entrega ao Permissionário o bem imóvel Municipal sito à Rua Projetada B, s/nº., Lote B01, Quadra B, área de 1.590,25 m2, Distrito Industrial de Valença, Bairro Benfica, nesta cidade.

§ 1º - O prazo da permissão de uso é de 20 (vinte) anos, com início em 26/04/2012 e término em 26/04/2032 e se dará de forma gratuita, podendo ser prorrogado por igual período, sem qualquer ônus para o Permissionário.

§ 2º - O imóvel objeto desta permissão destinar-se-á, exclusivamente, à instalação da firma **GESSO VALENÇA LTDA**, para exercer atividades constantes em seu contrato social.

§ 3º - A permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **Intuito Personae** e em consequência disto, o Permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica, ficando resguardados os direitos sucessórios aos herdeiros do Permissionário durante o prazo da permissão.

§ 4º - A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 3º- O Permissionário será solidário e ficará responsável pelo pagamento das obrigações tributárias, sociais e trabalhistas e demais taxas de luz, água, telefone, etc., que venha utilizar na sua atividade e obrigações previstas nos Decretos 54/95, 10/99 e 81/00, devendo o requerente se inscrever no **CAES – Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Valença**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

Processo Administrativo nº: 1.744/2012

Objeto: Aquisição de lanches destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Tipo de licitação: Menor preço.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ

Informações: (24) 2452.4425/2453.2792

Horário: 8:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 22 de maio de 2012, às 14:30 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, 01 cd rom e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Maria da Conceição de Oliveira Dutra
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

Processo Administrativo nº: 4.897/2012

Objeto: Contratação de 01 (um) caminhão, com motorista, destinado a atender a Associação de Produtores Rurais do Mercado Municipal.

Tipo de licitação: Menor preço.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ

Informações: (24) 2452.4425/2453.2792

Horário: 8:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 22 de maio de 2012, às 16:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, 01 cd rom e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Maria da Conceição de Oliveira Dutra
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

Processo Administrativo nº: 3.258/2012

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados a veículos, tratores e máquinas da municipalidade.

Tipo de licitação: Menor preço.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ

Informações: (24) 2452.4425/2453.2792

Horário: 8:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 23 de maio de 2012, às 09:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, 01 cd rom e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Maria da Conceição de Oliveira Dutra
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

Processo Administrativo nº: 6.951/2012

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis destinadas a atender as Creches Municipais e os alunos com necessidades especiais do CIMEE e das Escolas do Ensino Regular (Inclusão Social).

Tipo de licitação: Menor preço.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ

Informações: (24) 2452.4425/2453.2792

Horário: 8:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 23 de maio de 2012, às 14:30 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas, 01 cd rom e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Maria da Conceição de Oliveira Dutra
Pregoeira

**CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia
Publicação de Processos**

Processos Deferidos:

Proc. nº 9768 de 25/04/2012
Proc. nº 9784 de 25/04/2012
Proc. nº 9786 de 25/04/2012
Proc. nº 9860 de 25/04/2012
Proc. nº 9889 de 25/04/2012
Proc. nº 10.056 de 26/04/2012
Proc. nº 10.117 de 27/04/2012
Proc. nº 10.084 de 26/04/2012
Proc. nº 10.204 de 27/04/2012
Proc. nº 10.207 de 27/04/2012
Proc. nº 10.121 de 27/04/2012
Proc. nº 10.122 de 27/04/2012
Proc. nº 10.155 de 27/04/2012
Proc. nº 10.208 de 27/04/2012
Proc. nº 10.248 de 02/05/2012

Processos Indeferidos:

Proc. nº 9791 de 25/04/2012
Proc. nº 10.026 de 26/04/2012
Proc. nº 10.028 de 26/04/2012
Proc. nº 10.110 de 27/04/2012
Proc. nº 10.151 de 27/04/2012
Proc. nº 10.154 de 27/04/2012
Proc. nº 10.187 de 27/04/2012
Proc. nº 10.189 de 27/04/2012
Proc. nº 10.196 de 27/04/2012
Proc. nº 10.223 de 27/04/2012
Proc. nº 10.224 de 27/04/2012
Proc. nº 10.256 de 02/05/2012
Proc. nº 10.259 de 02/05/2012

Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 209/2012/FMS

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 009/2012/FMS

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos e mobiliários destinados a atender o Programa de Saúde da Família.

BENEFICIÁRIOS:

JMS Comercio e Serviço Ltda

CNPJ nº 07.277.416/0001-09



JM William Comércio de Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ nº 05.637.386/0001-60

Vig Comercio e Serviços Ltda-ME
CNPJ 11.991.642/0001-16

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. Unitário	V. Total	Firma
1	5	unid	Aparelho de nebulização 4 saídas	2.582,00	12.910,00	Vig Comercio e Serviços Ltda ME
2	15	unid	Aparelho de nebulização portátil	154,20	2.313,00	Vig Comercio e Serviços Ltda ME
3	5	unid	Armario c/ 8 divisões para funcionarios com chave	1.021,00	5.105,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
4	4	unid	Armario odontológico de 2,5 m com duas cubas e 5 modulos: 1 modulo pia central, 1 modulo, gaveteiro, 1 modulo prateleira, 1 pia central e 1 esterelizador, branco com puxadores verde claro	3.895,00	15.580,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
5	15	unid	Armario de aço com 2 (duas) portas - 1,98x0,90x0,40	956,20	14.343,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
6	10	unid	Armario de parede em aço, com 3 portas e com prateleiras medindo 1,20 de largura, 0,55 de altura e 0,30 de profundidade na cor branco	635,00	6.350,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
7	15	unid	Armario vitrine 02 portas sem vidros, estrutura em tubos 20 x 20 x 1,20, fechamento superior, inferior e fundo em chapa 1,08mm, suporte para 04 prateleiras, pés c/ ponteiras em PVC	1.486,30	22.294,50	JMS Comercio e Serviço Ltda
8	20	unid	Arquivo 04 gavetas p/ pastas suspensas	780,00	15.600,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
9	15	unid	Autoclave para esterilização a vapor, horizontal 12 litros	3.324,00	49.860,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
10	5	unid	Avental de chumbo e protetor de tireóide	340,00	1.700,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
11	5	unid	Balança mecânica adulto	683,39	3.416,95	Vig Comercio e Serviços Ltda ME
12	10	unid	Balança mecânica pediátrica	460,70	4.607,00	Vig Comercio e Serviços Ltda ME
13	6	unid	Bebedouro de coluna, garrafão, refrigeração eletrônica, água natural e gelada	613,13	3.678,78	JMS Comercio e Serviço Ltda

14	10	unid	Biombo duplo	389,59	3.895,90	JMS Comercio e Serviço Ltda
15	165	unid	Cadeira fixa 4 pés sem braço	142,30	23.479,50	JMS Comercio e Serviço Ltda
16	10	unid	Cadeira giratória com braço	240,87	2.408,70	JMS Comercio e Serviço Ltda
17	10	unid	Cadeira giratória sem braço	185,20	1.852,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
18	10	unid	Longarina colorida de 4 lugares	742,70	7.427,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
19	10	unid	Caixa térmica para vacina - 12 litros	260,00	2.600,00	Vig Comercio e Serviços Ltda ME
20	10	unid	Caneta alta rotação para peça de mão, uso odontológico	449,50	4.495,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
21	13	unid	Caneta baixa rotação para peça de mão, uso odontológico	408,00	5.310,50	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
22	10	unid	Caneta baixa rotação micro-motor	1.555,00	15.550,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
23	5	unid	Cesto de lixo com tampa e pedal 5 litros em inox	85,80	429,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
24	12	unid	Amalgamador odontológico automático com dosador e misturador para amalgama (branco)	1.064,00	12.768,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
25	5	unid	Compressor odontológico isento de óleo, com protetor térmico contra sobreaquecimento filtro de saída de ar, silencioso	3.110,00	15.550,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
26	5	unid	Detector ultrassonico (fetal)	464,40	2.322,00	Vig Comercio e Serviços Ltda ME
27	3	unid	Aparelho de DVD	185,30	555,90	JMS Comercio e Serviço Ltda
28	4	unid	Equipo composto por: cadeira odontológica com 3 posições de trabalho programáveis, volta a zero automática, cabeceira articulada, encosto anatômico, pedal joystick na base, equipo kart com seringa tríplice com 1 terminal para alta rotação e 1 para baixa rotação bordem, refletor com 20.000 lumens, unidade de água com cuba e dois sugadores na cor	11.460,00	45.840,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda



29	20	unid	Escada de 2 degraus estrutura em aço redondo, piso em madeira revestida com borracha antiderrapante, pés protegidos por ponteiros plásticos, dimensões 0,40m largura x 0,50 m comprimento x 0,35 m altura.	93,00	1.860,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
30	30	unid	Estante de aço c/ 6 prateleiras de 1,98 x 0,92 x 0,42 cm	510,00	15.300,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
31	10	unid	Foco clínico com haste flexível	279,00	2.790,00	Vig Comercio e Serviços Ltda ME
32	10	unid	Fotopolimerizador odontológico com emissor de luz azul + led com comprimento de onda de 440 min a 480 min.	794,00	7.940,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
33	5	unid	Modno para odontologia na cor verde claro	475,00	2.375,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
34	15	unid	Longarina 2 lugares sem braço colorida	372,00	5.580,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
35	3	unid	Localizador apical	3.300,00	9.900,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
36	4	unid	Ultra-som odontológico – multifunções e jato de bicarbonato	1.540,00	6.160,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
37	10	unid	Mesa aparelho odontológica com rodízios contida: 1 modulo com prateleira basculante na parte superior, 1 gaveta de 6cm c/ bojo + 1 prateleira fixa sobre a base, puxador branco.	690,00	6.900,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
38	4	unid	Mesa aparelhos odontoplav com rodízios, odontológica com 1 modulo, com 1 prateleira basculante na parte superior + 1 gaveta de 6 cm com bojo + 1 prateleira fixa sob a base, branca com puxadores verde claro.	500,00	2.000,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
39	5	unid	Mesa auxiliar com bandeja inox	620,00	3.100,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
40	15	unid	Mesa clinica	372,00	5.580,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
41	35	unid	Mesa de escritório 0,74 x 1,15 x 0,60	355,00	12.425,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
42	5	unid	Mesa de escritório 0,74 x 1,55 x 0,60	565,00	2.825,00	JMS Comercio e Serviço Ltda

43	10	unid	Mesa odonto kart para aparelhos, odontológica com rodízios na cor branca	490,00	4.900,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
44	5	unid	Mesa para refeição c/ 4 lugares	560,00	2.800,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
45	5	unid	Mesa ginecológica, com leito acolchoado em espuma e estofado em couvin, estrutura em tubo redondo, dividido em três seções, parte posterior e anterior reguláveis, assento fixo, par de porta coxas e gaveta para escoamento de liquido, pés com ponteiros de borracha, acabamento em pintura eletrostática a pó, fundo anti ferrugem com dimensões mínimas de 1,80 x 0,55 x 0,80m.	1.490,00	7.450,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
46	5	unid	Mesa mayo, suporte para bandeja cromado, bandeja em aço inox, rodas de aproximadamente 2 de diâmetro, medidas aproximadamente de 0,50 x 0,35.	371,50	1.857,50	JMS Comercio e Serviço Ltda
47	1	unid	Mesa de reunião retangular em melamina na cor cinza platina, bordas e estrutura na cor do móvel, tampa com 15mm de espessura medindo 1,83 x 0,90.	1.080,00	1.080,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
48	5	unid	Computador completo com monitor de 17 LCD e configuração mínima de 4g de memoria e 500 MB de HD com impressora.	4.020,00	20.100,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
49	5	unid	Microondas 18 litros	372,00	1.860,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
50	5	unid	Negatos copio grande odontológico	296,00	1.480,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
51	15	unid	Quadro branco 0,42 x 2m (p/ mural)	102,00	1.530,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
52	2	unid	Raio X odontológico de chão com 70 KPVW	6.370,00	12.740,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
53	15	unid	Refrigerador de 260 litros	1.616,00	24.240,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
54	10	unid	Regua antropométrica (toesa)	73,90	739,00	Vig Comercio e Serviços Ltda ME
55	4	unid	Revelador raio X apical – câmara escura	207,00	828,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
56	3	unid	Suporte Descarpark	61,50	184,50	Vig Comercio e



57	4	unid	Suporte p/ álcool e gel	32,00	128,00	Vig Comercio e Serviços Ltda ME
58	4	unid	Suporte p/ sabonete líquido	30,00	120,00	Vig Comercio e Serviços Ltda ME
59	4	unid	Suporte p/ toalha de papel	29,00	116,00	Vig Comercio e Serviços Ltda ME
60	4	unid	Suporte para avertal de chumbo de parede	165,00	660,00	JM William Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
61	5	unid	Suporte para pé	278,30	1.391,50	Vig Comercio e Serviços Ltda ME
62	5	unid	Suporte para soro	410,00	2.050,00	Vig Comercio e Serviços Ltda ME
63	5	unid	Televisão 29 plasma	1.580,00	7.900,00	JMS Comercio e Serviço Ltda
64	15	unid	Ventilador de coluna, com 60 cm de diâmetro com controle de velocidade de 110 volts.	208,00	3.120,00	JMS Comercio e Serviço Ltda

Lucilei da Silva
Pregoeira

Novo exame de pré-natal é oferecido nas Unidades de Saúde do município

Um novo método de coleta de sorologias em gestantes terá início esse mês no município. Através de um simples pique no dedo da gestante, poderão ser rastreadas doenças transmissíveis ao bebê como hepatites, toxoplasmose e HIV. O método chama-se Papel Filtro e a ação é uma iniciativa do PAISMCA – Programa Integral de Assistência a Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente –, em parceria com o Instituto Vital Brasil.

Os profissionais da atenção básica municipal, Casa da Saúde da Mulher e Hospital Escola foram capacitados no mês de março pela equipe técnica do Instituto Vital Brasil, com o apoio da coordenação municipal de atenção básica, para realizarem o exame, que deve ser feito na primeira consulta da gestante.

O resultado sai em cerca de quinze dias, sendo que os demais exames da primeira e segunda rotina de pré-natal são realizados normalmente.

Segundo Sandra Garcez, coordenadora do PAISMCA, o teste estará disponível em todas as unidades de saúde que realizam pré-natal. “Na Casa da saúde da Mulher o serviço estará disponível a partir do dia 07. Pedimos às gestantes que tirem suas dúvidas na unidade de saúde mais próxima a sua residência”, concluiu.

Ainda em maio, a Casa da Saúde da Mulher ampliará o ambulatório noturno de Atenção a Saúde da Mulher trabalhadora, com o médico ginecologista Alexandre Gualberto que participará das consultas realizadas pela enfermeira Keyla Couto as quintas feiras das 17:30 às 20 horas. O médico atenderá ainda as sextas feiras também no horário noturno.

Mais informações na Casa da Saúde da Mulher ou pelo telefone 24- 2452 5528.

3º Congresso Fluminense de Municípios: Sucesso de público e de novos modelos de gestão

O Prefeito e também Presidente da AEMERJ, Vicente Guedes foi o grande anfitrião ao lado do Vice Governador e Secretário de Infra-estrutura Pezão e do Prefeito do Rio de Janeiro Eduardo Paes, do 3º Congresso Fluminense de Municípios, que aconteceu nos últimos dias 03 e 04 de maio, no Centro de Convenções Sul América no Rio de Janeiro. O diálogo entre modelos de gestão pública e desenvolvimento sustentável, fomentou a terceira edição do congresso, além da instalação de grandes empresas, associada ao relevante calendário de eventos, que tem na Copa do Mundo e na Olimpíada seus maiores exemplos. “Esse terceiro congresso proporciona uma importante análise e promove a discussão entre políticas públicas e sustentabilidade. É um convite a soma de esforços entre os municípios” afirmou Vicente Guedes.

Na percepção do vice-governador Pezão, o evento vem em momento adequado, pois o Estado assiste hoje um importante cenário de oportunidades, motivado pelo sucesso das relações do Governo Federal com os 92 municípios do Estado. Para ele o Rio reúne hoje uma extensa relação de novos empreendimentos, como a implantação da usina nuclear, a presença da CSA, a expansão da Gerdau, o Comperj, a expansão da indústria naval, o Porto do Açú, o crescimento da Petrobrás e tantas outras iniciativas. “Estamos aqui para compartilhar os modelos de sucesso entre os municípios. Não é preciso reinventar a roda, é só copiar o que está dando certo por aí”

acrescentou o vice-governador.

Organizado pela AEMERJ – Associação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro, o evento contou com a participação de mais de 2000 pessoas, além da presença do Presidente da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro – FECOMÉRCIO – Orlando Diniz e o Presidente da Assembléia Legislativa – ALERJ_ Paulo Melo.

Galeria Arte Cultura

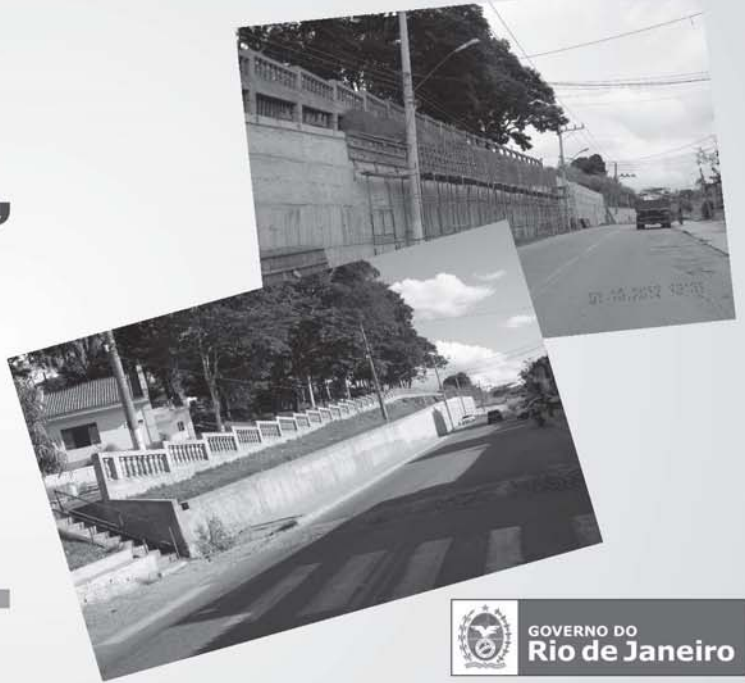
No último dia 04, foi inaugurada a 3ª Mostra da Galeria Arte Cultura, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura, tendo como tema o Movimento Modernista Brasileiro.

O evento contou com a presença dos alunos do Ciep Luciano Gomes Ribeiro que desenvolveram trabalhos sobre o tema após visita a Galeria. Dilma Dantas, Vice-Prefeita e Secretária de Educação esteve presente no evento e reforçou a importância da cultura na vida das crianças, além de ressaltar o projeto de Educação Vale dos Tambores na Região do Ciclo do Café, que busca o resgate da cultura nos distritos do município.

O escritor Pedro Veludo através de Victor Gomez, colaborador da Galeria, também participou dessa edição, fazendo a doação de mil livros infantis que serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação. Confira mais fotos no site www.igoralcxsander.com no link Mãos que Fazem Arte.



PREFEITURA E GOVERNO DO ESTADO, JUNTOS NA CONSTRUÇÃO DO MURO DA CHUECK.



CARLOS ROBERTO DE
ALMEIDA AZEVEDO
morador do bairro

Para mim a nota para essa obra é 11! Aqui era um lugar muito perigoso tanto para pedestres quanto para veículos. Esperávamos essa obra há muito tempo e na verdade eu achei que seria uma obra muito mais simples do que está sendo. Além de muito bonita nos garante segurança. É um ganho muito grande para o bairro.

Mobilidade Urbana

Construção de Passarela Bairro de Fátima



Construção de Escadaria e Corrimão no Bairro Jardim Valença



AQUI TEM INVESTIMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL